



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 490 /2021, DE 24.06.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **GILBERTO
SILVA CAVALCANTE** JUNTO A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **GILBERTO SILVA CAVALCANTE**, Matrícula: 645 , Motorista, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º145.326.893-68 , **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **21/06/2021 a 21/07/2021**, referente ao período aquisitivo de: **01/06/2020 a 01/06/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 24 de Junho de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275